

## ATA DE REUNIÃO

Aos dias 09 de Abril de 2018, às 14 horas, na sede do SINDPOL/MG, na sala reservada à **COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDPOL/MG**, devidamente nomeada em 26/03/2018, reuniram-se para realização de reunião prevista no artigo 12 do Regimento Eleitoral. Compareceram à reunião, além dos membros da Comissão eleitoral que abaixo assinam, o Sr. Jeferson dos Santos Pereira, acompanhado do seu advogado Dr. José Adolfo Melo, OAB/MG 56347, pela chapa “ETICA, RENOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA” e Sr. José Maria de Paula acompanhado de seu advogado Dr. Gabriel Mariano Costa Leite Santos, OAB/MG 108.698, pela Chapa “Experiência e Compromisso para Avançar e Conquistar Mais”. Foram feitos os informes iniciais, inclusive o esclarecimento de ausência do Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. Afonso Donizetti, por motivos de saúde. Esclareceu-se ainda que o respectivo atestado médico será anexado aos documentos do processo Eleitoral. Após, foi feita a leitura do Parecer da Comissão Eleitoral, onde consta que o critério utilizado para a análise dos requerimentos de inscrição das chapas foi o de “chapa fechada”, nos termos do artigo 7º<sup>1</sup> do Regimento Eleitoral. A leitura do Parecer foi finalizada com a HOMOLOGAÇÃO da Chapa “Experiência e Compromisso para Avançar e Conquistar Mais”, que passa a fazer parte do processo eleitoral do SINDPOL/MG e deverá indicar um de seus membros para representa-la junto a esta Comissão; e pelo INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REGISTRO da chapa “ETICA, RENOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”. O advogado da chapa “ETICA, RENOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”, Dr. José Adolfo Melo, requereu a cópia da listagem referente a contribuição mensal dos membros das duas chapas inscritas, do requerimento de inscrição da chapa “Experiência e Compromisso para Avançar e Conquistar Mais” onde consta a relação de todos os seus membros, bem como a cópia do Parecer que foi entregue nesta ocasião para os representantes das duas chapas inscritas. A chapa “Experiência e Compromisso para Avançar e Conquistar Mais” indicou o Sr. Cláudio de Souza Pereira como representante junto à Comissão Eleitoral, o que foi aceito. Finalmente, é de conhecimento de todos que o Parecer da Comissão eleitoral é parte integrante desta ata. Sem mais, assinam todos os presentes.

Belo Horizonte, 09 de Abril de 2018.

Jeferson dos Santos Pereira

José Maria de Paula

Carla Sofia A.V. Caricatti

Dr. José Adolfo Melo

Dr. Gabriel Mariano Costa Leite Santos

Danilo de Santos Pereira

<sup>1</sup> Art. 7º “Os candidatos serão registrados em chapa fechada, com nomes, cargo institucional, MASP, cópia da identidade funcional autenticada, declaração formal assinada que afirme estar em dia com suas obrigações estatutárias e em condições de votar e ser votado, que indique sua chapa e respectivo cargo na Diretoria Executiva efetiva ou Suplementar, Conselho Fiscal Efetivo ou suplementar que concorre.”